



**PORTARIA Nº 311, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

***“Nomeia comissão fiscalizadora Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da concessão de serviços funerários e serviços correlatos na Estância Turística de Salto, referente ao Convite nº 121/2015”***

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, Estado de São Paulo, JOSÉ GERALDO GARCIA, no uso das atribuições legais e, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como do decreto municipal 211/2015 e art. 15, parágrafo único do decreto municipal 008/2001, e cláusula V, “a” do contrato administrativo 121/2015, e nos termos da lei 8.957/95;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear integrantes da comissão de fiscalização os Senhores

- 1 -) ALAOR NOGUEIRA OURIQUE DE CARVALHO, Secretário de Obras e Serviços Públicos, portador do RG nº 6532921-1 e CPF nº 929196008-00
- 2 -) ANGELO CESAR TURQUI PIVA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, portador do RG nº 16.149.300-2 e CPF nº 041702828-84
- 3-) APARECIDO SIGNORINI, Diretor de Departamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, portador do RG 6.365.792-2 e CPF nº 751247508-04

**Artigo 2º** - Caberá à comissão de fiscalização nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Artigo 3º** - O exercício da função atribuída aos Fiscais nomeados não acarretará ônus para o Município.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

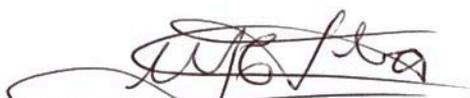
Prefeitura da Estância Turística de Salto, 17 de abril de 2017

  
**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal





Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos  
Oficiais do Município em 17 de abril de 2017

  
**WAGNER CORREIA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**